



Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: www.aleac.ac.gov.br

3^a Sessão Legislativa
da 11^a Legislatura

ANO XLIII

RIO BRANCO - AC, 22 DE AGOSTO DE 2005

N.º 3449

MESA DIRETORA

SÉRGIO OLIVEIRA
Presidente

RONALD POLANCO
1º Secretário

MOISÉS DINIZ
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

DINHA CARVALHO
2º Vice- Presidenta

FRANCISCO VIGA
3º Secretário

DELORGEM CAMPOS
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Juarez Leitão

BPM - Elson Santiago

BSC - José Luis

PL - Hélio Lopes

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Luiz Gonzaga

PFL - José Vieira

PP - José Bestene

PDT- Luiz Calixto

PPS - Tarcísio Medeiros

PTB - Roberto Filho

Líder do Governo - Edvaldo Magalhães

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Fernando Melo, Juarez Leitão, Nalu Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo e Ronald Polanco.

BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz e Sérgio Oliveira.

BSC - Delorgem Campos, Francisco Viga e José Luís.

PL - Hélio Lopes e Dinha Carvalho.

PMDB - Antônia Sales e Chagas Romão.

PSDB - Luiz Gonzaga e Helder Paiva.

PFL - José Vieira e Nogueira Lima.

PP - José Bestene.

PDT- Luiz Calixto.

PTB - Roberto Filho.

PPS - Tarcísio Medeiros.

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO N. 112/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Mobilizado - BPM, para, nas cidades de Porto Velho - RO, nos dias 11 e 12 e Manaus-AM, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

10 de agosto de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Francisco Viga
 2º Secretário, em exercício

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 113/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, uma Comissão Disciplinar Administrativa, composta pelos servidores, Dirciano Francisco Lima e Souza, Consultor Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 15, Presidente, Sebastiana Benvenida Ribeiro, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 17, Membro, Lizânia Maria Elias de Oliveira, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 13, Secretária, todos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para no prazo de trinta dias, analisar e apurar as denúncias do servidor Edvaldo Guedes contra o Secretário Executivo desta Casa, Carlos Augusto Coelho de Farias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

16 de agosto de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Moisés Diniz
 2º Secretário

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 114/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a Resolução n. 107/2005, que designou o servidor Assem Ayache Sobrinho, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para responder pela Secretaria Executiva, a partir de 11 de julho de 2005, enquanto durar o afastamento do titular do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

18 de agosto de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 115/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Aluizio Rocha da Silva, Analista Legislativo, CL "B", CÓD. PL-NS-101, Ref. 8, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para na cidade de Brasília - DF, nos dias 28/7 a 02/8 do corrente ano, participar de discussões sobre Elaboração, Execução e Avaliação de Orçamento Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

18 de agosto de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 116/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Brasiléia, com ônus para este Poder, a senhora Joicicleide de Oliveira Pereira, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, a partir de 03 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
 19 de agosto de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 117/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Assem Ayache Sobrinho, Consultor Legislativo, CL "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para substituir o Secretário Executivo na Secretaria Executiva, da Assembléia Legislativa do estado do Acre, partir de 08 de julho de 2005, enquanto durar o afastamento do titular do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

19 de agosto de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 118 /2005

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Bloco Socialista Cristão – BSC, para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 19 a 21 de agosto do corrente ano, participar do Congresso Nacional Extraordinário do PSB e do X Congresso Nacional do Partido.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

19 de agosto de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 119 /2005

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do auxílio-funeral a senhora **Rogéria Maria Figueira dos Santos**, viúva do ex-servidor desta Assembleia, o senhor **Marcos Nunes de Souza**, nos termos dos artigos 90 e 91, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, conforme o **Processo nº 1.233/2005**, de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

22 de agosto de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 120 /2005

Fixa normas complementares para
escolha de Conselheiros do Tribunal
de Contas do Estado do Acre.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
previstas no art. 44, incs. XXIV e XXVI c/c art. 63, incs. I e II, da Constituição
Estadual, arts. 272 e 273, da Resolução n. 86, de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º A escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC, pela Assembléia Legislativa será na conformidade do disposto nesta Resolução e demais disposições pertinentes.

Art. 2º São requisitos básicos para a concorrência ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - possuir mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- III - idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- V - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art. 3º O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - currículum assinado pelo candidato, onde conste, detalhadamente, dados pessoais e culturais, bem como exercício de cargos, empregos e funções, demonstrando as atividades desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de atuação pública ou privada;
- II - prova da nacionalidade brasileira (cópia autenticada da Cédula de Identidade ou equivalente);
- III - documento comprobatório de que possui mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- IV - cópia autenticada do CPF/MF;
- V - cópia autenticada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com os deveres eleitorais;
- VI - cópia autenticada de quitação com as obrigações referentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- VII - cópia autenticada do diploma de nível superior e do registro no respectivo Conselho;
- VIII - Atestado de Antecedentes ou Folha Corrida Policial, fornecido pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado e Departamento de Polícia Federal;
- IX - Certidões Negativas dos Distribuidores Criminais e Cíveis expedida pela Justiça Federal e Estadual, Justiça Eleitoral e Justiça Militar dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;
- X - Certidão fornecida pelos órgãos competentes de que não sofreu, no exercício de sua atividade profissional, função pública ou qualquer outro órgão, penalidades por prática de atos desabonadores; e
- XI - comprovação de que possui mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso IV, do art. 2º, desta Resolução.

Art. 4º A Mesa Diretora publicará edital destinado à habilitação dos interessados, em que especificará o prazo de recebimento dos pedidos de inscrição e da comprovação dos requisitos básicos exigidos no art. 2º, desta Resolução.

Art. 5º A Mesa Diretora indeferirá os pedidos apresentados em desacordo com os dispositivos constitucionais, com o disposto nesta Resolução, no edital e demais legislações pertinentes.

Art. 6º Será fixado, no Edital, prazo de 10 (dez) dias para que qualquer cidadão se habilite perante a Assembleia Legislativa para concorrer ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º Os prazos previstos nesta Resolução serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Assembleia Legislativa.

Art. 8º A Mesa Diretora após o recebimento do parecer da Comissão Especial, providenciará o competente Decreto-Legislativo, que constará na Ordem do Dia e será apreciado independentemente de publicação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n. 015, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
22 de agosto de 2005

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA
Presidente

Deputado MOÍSES DINIZ
1º Secretário, em exercício

Deputado FRANCISCO VIGA
2º Secretário, em exercício

Atos do Secretário Executivo

PORTARIA N.º 461 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Francinete Veras de Melo**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG -17, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 462 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Joaquim Vimar Craveiro de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG -20, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 463 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Renisia Costa de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG -19, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 464 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Antônio Ferreira Paulino**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG -20, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 465 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Francisco Jarbas Ferreira Lopes**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG -20, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 466 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Raifranco Pinto Figueiredo**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-13, junto ao gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 467 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Jurgleivaldo Pinto Figueirêdo**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-14, junto ao gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 467-A /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Wellington Barbosa Pessôa**, Consultor Legislativo, CL "B", CÓD.PL-NS-101, Ref. 11, do Quadro Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para substituir o Consultor Jurídico na Consultoria Jurídica Administrativa, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 11 de agosto de 2005, enquanto durar o afastamento do titular do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 468 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Raphael Pueblo Santos de Oliveira**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-12, do Gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 469 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-09** para **SP-EG-12**, do senhor **Roberto Mazzini Bordini**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 470 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Dulcilea Junqueira**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-18, junto ao gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 471 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria de Andrade Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-18, junto ao gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 472 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Narjara Laurentino Santos**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-18, junto ao gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 473 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Álvaro Celso Ramos Aragão**, pertencente à categoria funcional de Técnico Legislativo, CL "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, a **Gratificação de Nível Superior** correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, nos termos do Art. 14, inciso III, § 4º, da Lei n. 1.566, de 4.6.2004, tendo em vista a apresentação do **Histórico Escolar da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico**, outorgado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas Rio Branco - FJRB, requerida através do Processo n. 1.218, de 17 de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de agosto de 2005.


Assem Ayache Sobrinho
Secretário Executivo, em exercício

56ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 23 de agosto de 2005

Presidência: Deputado Helder Paiva

Secretaria: Deputado Francisco Viga

PRESENTES: Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO do PT; ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS do BSC; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; DINHA CARVALHO, HÉLIO LOPES do PL; LUIZ

CALIXTO do PDT; ROBERTO FILHO do PTB; JOSÉ VIEIRA, NOGUEIRA LIMA do PFL; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

AUSENTES: Deputados RONALD POLANCO do PT; EDVALDO MAGALHÃES do BPM; ANTONIA SALES do PMDB; JOSÉ BESTENE do PP.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.
Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

Expediente

Ofício n. 23/GDDEM/2005, do Chefe de Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, João Paulo Sampaio de Almeida, comunicando que o Deputado Edvaldo Magalhães encontra-se doente, ficando, portanto, impossibilitado de participar da Sessão do dia 23/08/2005;

Mensagem n. 729/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 7/2005, de autoria do Poder Executivo;

Mensagem n. 730/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 10/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros;

Mensagem n. 731/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 13/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz;

Mensagem n. 732/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 39/2005, de autoria do Deputado Ronald Polanco;

Mensagem n. 733/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 51/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia;

Mensagem n. 734/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 60/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia;

Mensagem n. 735/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 71/2005, de autoria do Poder Executivo;

Mensagem n. 736/2005, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 74/2005, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei n. 83/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Senhora Solange de Souza Fagundes e dá outras providências”;

Projeto de Lei n. 84/2005, acompanhado de Justificativa, de autoria do Deputado Hélio Lopes, o qual “Altera e acresce dispositivos da Lei n. 1.193, de 2 de julho de 1996”;

Projeto de Lei n. 85/2005, acompanhado de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, o qual “Estabelece o acesso gratuito à crianças e adolescentes portadoras de C.A., em ônibus de linha intermunicipal”;

Projeto de Resolução n. 13/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Assembléia Legislativa, o Prêmio Anual de Combate ao Fogo; Art. 2º - O Prêmio Anual de Combate ao Fogo será concedido aos 5 (cinco) municípios que apresentarem os menores focos de calor durante o ano; Art. 3º - Os critérios que determinam a premiação ficam submetidos ao levantamento técnico realizado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, através das imagens de satélites; Art. 4º - O Prêmio Anual de Combate ao Fogo fica constituído de um Diploma e de valores financeiros, a serem definidos pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa; Art. 5º - A entrega do referido prêmio ocorrerá no encerramento dos trabalhos legislativos de cada ano, no plenário da Assembléia Legislativa; Art. 6º - Receberão o Diploma do Prêmio Anual de Combate ao Fogo: I – O Prefeito do município; II – O Presidente da Câmara de Vereadores; III – Os representantes locais dos órgãos de fiscalização ambiental; IV – Os dirigentes locais das entidades de classe que trabalham com os produtores rurais, um representando os agricultores e outro representando os criadores de gado; Art. 7º - Os recursos financeiros provenientes do Prêmio Anual de Combate ao Fogo serão utilizados, em cada município, em políticas de preservação ambiental; Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Indicação n. 102/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Luís, solicitando ao Governador do Estado, a criação de um Restaurante Popular;

Indicação n. 103/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Luís, solicitando ao Governador do Estado,

para que determine à recuperação da ponte que faz divisa com o Conjunto Bela Vista e Castela Branco;

Indicação n. 104/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Luís, solicitando ao Governador do Estado do Acre, a criação de um hospital mini maternidade no Centro de Saúde Eduardo Asmar ou no Centro de Saúde Cláudia Vitorino ambos localizados no 2º distrito;

Indicação n. 105/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Luís, solicitando ao Governador do Estado, que determine ao órgão competente, a instalação de placas de sinalizações de trânsito das ruas transversais do Conjunto Bela Vista;

Indicação n. 106/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Luís, solicitando ao Governador do Estado, que determine ao órgão competente, a transferência do Box da Polícia Comunitária que funciona na Sede da Associação de Moradores do Conjunto Bela Vista para o antigo PAB Banacre;

Indicação n. 107/2005, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Secretaria Executiva, a recuperação dos rádios de comunicação da Polícia Legislativa;

Indicação n. 108/2005, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando a Secretaria Executiva, para que junto a Coordenadoria de Informática, proceda uma vistoria criteriosa no computador central (provedor) desta Casa;

Indicação n. 109/2005, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Secretaria de Saúde e Saneamento, que proceda a seguinte verificação: 1. Abastecimento e estoque de medicamentos na farmácia geral do Hospital Manoel Marinho Monte no Município de Plácido de Castro; 2. Que proceda o abastecimento de medicamentos essenciais para o tratamento de Câncer tais como Hemofilina, Isolina e Glucametro.

Pequeno Expediente

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu tenho vários assuntos para falar na tribuna Deputado Helder Paiva, mas estão aqui presentes umas pessoas que querem conversar conosco a respeito de teto. Nós estivemos, eu e o Deputado Luiz Calixto, conversando com eles, parece-me que quinta-feira, não é Deputado? Quinta-feira, e pedimos para que eles viessem, aqui, na Casa do povo, à Assembléia Legislativa, para que nós pudéssemos juntos resolver o problema.

Fizemos um levantamento, e lá nesse local, no Amapá, Deputado Moisés Diniz, tem 273 famílias. E o problema precisa ser resolvido. Nós sabemos que não é fácil, mas tem como se resolver basta que o Prefeito e o Governo do Estado tenham a sensibilidade que é necessária ter. Nós temos que procurar meios para tentar resolver essa questão. Esse é o ponto inicial, a vinda de vocês aqui, e nós vamos pedir que suspendam o Grande Expediente para conversarmos com as pessoas, com a comissão que está até colocado no papel, são 10 pessoas, encabeçadas pelo Renato Lima da Silva, e eu tenho certeza, que os Senhores Deputados concordam que suspendamos a Sessão para conversarmos com essas pessoas. O Deputado Helder Paiva, Presidente da Casa sei que é sensível a este problema. Temos que tomar uma decisão. Se vamos para frente da Prefeitura, se vamos ao Governo do Estado, o que devemos fazer. Se aquela área está ocupada, se os terrenos estão ocupados, vendidos ou não.

Eu, conversei rapidamente com o Deputado Calixto e parece-me que o Deputado Moisés também esteve por lá. Mas, já estiveram aqui umas pessoas ali da Cadeia Velha, com o mesmo problema, e percebemos que estão estourando problemas dessa natureza em vários lugares. As pessoas agora estão criando coragem e aparecendo, dizendo: “– olha, nós temos que resolver o nosso problema”. Já foram eleitas as pessoas que prometeram dar não sei quantas mil casas e, até então não se vê isso. Nós estamos vendo alguns prédios feitos para pessoas que tem condições de pagar a prestação Deputado Moisés Diniz que não é o caso destes que aqui estão.

Então, nós temos que resolver e resolver como? Sentando com os Deputados tanto os da Oposição como os da Situação e com a Mesa Diretora da Casa que é quem comanda isso e tem moral para tanto. Isto aqui é um Poder que tem que exigir que se resolvam os problemas principalmente porque foi prometido, prometeram que iam resolver e nós estamos aqui para cobrar não fazendo politicagem e sim política.

E vocês vieram no lugar certo, tenham certeza disso. Temos aqui a Deputada Naluh Gouveia que provavelmente ficará na Sessão e vai se pronunciar a respeito desse problema que é do PT. O Deputado Sérgio Oliveira Presidente da Casa está aqui presente como também vários Senhores Deputados e nós pedimos ao Deputado Helder Paiva Presidente em exercício que suspenda a Sessão no Grande Expediente. Tenham paciência que nós temos aqui só mais alguns oradores no Pequeno Expediente, então suspenderemos a Sessão, concordando todos os Senhores Deputados, para que recebamos essa comissão para encaminharmos essa questão.

Mas Senhores Deputados, Senhor Presidente, outro assunto que quero falar é que nós tivemos o prazer de receber aqui na Casa, os alunos e os dirigentes da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE. Esta é a Semana Nacional destinada a essa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Estábamos eu e o Deputado Moisés Diniz, representando esta Casa. Nós conversamos com eles que pediram que nós fizéssemos um Requerimento para que na quinta-feira o Grande Expediente seja destinado para que a gente ouça os dirigentes e os pais e os amigos da APAE. Também há uma reclamação muito grande deles sobre a falta de condições. E nós, alguns Deputados, direcionamos emendas a APAE. Eu, por exemplo, direcionei cinco mil e o Deputado José Luis cinco mil. Mas o que é que nós estamos querendo? Foi feita uma reunião e o Deputado Moisés sabe disso, onde o Governo disse que ia liberar todas as emendas, e a da Apae não foi liberada, nenhum projeto deles foi aprovado na Fundação Elias Mansour para vocês terem uma idéia. Então o mínimo que podemos fazer é tentar exigir que o Governo do Estado cumpra o que prometeu e libere todas as emendas que os Senhores Deputados, direcionaram para entidade. E a APAE nós não podemos deixar que pare de trabalhar de fazer o seu trabalho social. São poucas pessoas que dão o sangue para que aquilo funcione e, nós, temos pequenas coisas para podermos ajudar direcionando aquelas nossas emendas. Então, Senhor Presidente, aqui está o Requerimento pronto, nós estamos juntos, eu e o Deputado Moisés Diniz e queremos que seja aprovado para que quinta-feira seja recebida a Associação de Pais e Amigos Excepcionais.

(Com revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (PFL) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros que se encontram no Salão do Povo, Imprensa, por onde eu passo, tenho falado das minhas ações as quais eu realizei como Deputado e também como Policial Militar. Trabalhei 26 anos na PM e sempre tive a minha vida pautada nos meus compromissos. Quando dou a minha palavra, procuro cumpri-la, mesmo com sacrifício ou da minha família.

Há um ano e pouco eu havia explicado o motivo pelo qual eu tinha chamado um Deputado de irresponsável, por ter insinuado que eu não cumpria meus compromissos. Eu não poderia dizer que o Deputado era honesto. Naquele momento, eu usei a tribuna e contei toda a história. Isso passou. E agora há quatro meses a Imprensa trouxe a tona esse assunto e eu fiz questão de falar para os repórteres o que tinha acontecido, porque se o cidadão está entrando na Justiça contra mim, ele tem que ter provas.

Falei com alguns companheiros aqui na Assembléia Legislativa, como os Deputados Tarcísio Medeiros e Luiz Calixto e conhecendo a minha personalidade, disseram-me: Nogueira Lima, V. Ex^a não fez isso, não cumpriu mesmo? Eu dizia: rapaz, eu fiz isso, eu fui para Cruzeiro do Sul, eu tentei localizar o cidadão, liguei não sei quantas vezes. Falei isso para todos os amigos e para a Imprensa. Mesmo assim, o Governador Jorge Viana juntamente com alguns companheiros daqui da Casa, incentivaram o meu amigo particular, Macarrão, a entrar na Justiça e naquele momento eu fiquei um pouco magoado com ele.

Conversamos aqui na Assembléia, inclusive. Ele me deu um documento. Se eu fosse algum moleque teria rasgado o documento, Deputado. O Macarrão foi incentivado a entrar numa grande fria e eu não fui atrás da Justiça, Deputados Helder Paiva e Pe. Valmir para me defender. Fiquei no meu canto esperando ser notificado. De repente, simplesmente, na minha casa, eu recebo um documento da Desembargadora Miracele de Lopes Borges, encaminhando o recurso que já tinha feito para o Judiciário, porque o Juiz que recebeu a imoralidade daquela ação engavetou o processo, condenando o meu amigo Macarrão a pagar todas as custas. Ele recorreu, mas a sentença foi mantida.

Pego ao meu amigo Sérgio Oliveira, que ajude o "Macarrão" a pagar as despesas de 1% das custas do processo. Eu sequer fui ouvido, Deputado Pe. Valmir. Todos os dias eu agradeço a Deus ser o homem que meu pai me ensinou, porque ele sempre dizia: Meu filho, a sua palavra vale mais do que qualquer documento. E aqui está a prova. Não vou processar meu amigo Macarrão, não vou entrar em questão com as emissoras de televisão, com os jornais, porque a minha defesa foi feita e bem feita pelos Juízes e Desembargadores. Quero dizer que nós ainda temos Justiça no Estado.

Quero parabenizar o Judiciário e os Juízes por terem a certeza que cidadãos comuns, humildes, podem ser julgados sem apresentar qualquer defesa. Quero dizer também aos companheiros da Imprensa que está aqui o documento, se quiserem publicar ótimo. Está aqui a prova de que o Deputado Nogueira Lima continua sendo aquela pessoa séria, humilde e honesta.

(Sem Revisão do Orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados diz o ditado popular: quando um paciente está com febre, não adianta colocar o termômetro na geladeira quebrá-lo para baixar a febre e esconder o verdadeiro estado febril.

Usei este exemplo, Senhor Presidente, para dizer que o nosso Estado tem um problema muito sério, estão querendo esconder e mascarar a verdade para não discutir.

Nós temos aqui em Rio Branco dez invasões, feitas por pessoas que vieram da zona rural, que moravam de aluguel, e que não têm condições de habitar em um desses apartamentos bonitos construídos pela Caixa Econômica. Eu desafio o Governo do Estado a mostrar, Deputado José Vieira onde é que ele implantou, nos últimos sete anos,

um programa de loteamento urbanizado. Onde estão estes lotes que foram disponibilizados para a população? Portanto a Assembléia não pode se omitir. Quem ganha Governo e a Prefeitura ganha também a responsabilidade de resolver os problemas do Povo. E todos os tipos de conflitos. Aqui na Assembléia Legislativa, Senhor Presidente, nós temos a obrigação, através da bancada governista e através do nosso pedido, de marcar uma audiência com S. Exa. o Senhor Governador e o Senhor Prefeito para que eles vejam com os seus próprios olhos que a coisa não está tão bem.

(Sem Revisão do Orador)

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Senhores Parlamentares, há um pedido do Deputado Tarcísio Medeiros, para que o tempo do Grande Expediente seja destinado a ouvirmos uma comissão de sem tetos, que se encontra nesta Casa. Colocamos em apreciação esse pedido e a decisão que a maioria tomar, a Mesa acatará.

Chamamos a atenção dos Senhores Deputados, pois constantemente há reclamações de que estamos abrindo mão do Grande Expediente para atendermos alguns seguimentos da sociedade, diga-se de passagem, muitas vezes essa reclamação vem da Oposição. Os Senhores Deputados que concordarem que a sessão seja suspensa, permaneçam sentados.

De acordo com a maioria o Grande Expediente irá ser destinado a ouvir esse grupo de pessoas.

Grande Expediente

Deputado TARCISIO MEDEIROS (Líder do PPS – Em Questão de Ordem) – Senhor Presidente, V. Ex^a. poderia ter cedido a Questão de Ordem antes de ter colocado em votação o meu pedido. É a Oposição juntamente com os outros Deputados que sugeriram à Mesa Diretora que recebêssemos essas pessoas. A própria Deputada Naluh irá apresentar um Projeto de Resolução permitindo a entrada de pessoas trajando bermudas e inclusive, hall existem mais de cinqüenta pessoas que não puderam vir ao plenário por estarem vestidos dessa maneira.

Senhor Presidente, nós podemos suspender a Sessão na Explicação Pessoal, agora não precisa o Senhor dar lição de moral dizendo que é a Oposição que quer suspender a Sessão e depois fica questionando. Tanto faz eles serem recebidos agora, no Grande Expediente como na Explicação Pessoal.

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Deputado Tarcísio, não estou dando lição de moral. Quem sou eu para dar lição de moral nos colegas.

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT - EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, eu já me sinto contemplado com as exposições feitas pelo Deputado Tarcísio Medeiros. Gostaria apenas de reforçar que a obrigação desta Casa é mediar conflitos. Quando nós da Oposição, às vezes, reclamamos do excesso de Sessões Solenes é porque o objetivo delas não é tão importante. Entendo, sinto-me contemplado e tantas, quantas vezes forem necessárias a Casa tem obrigação de abrir espaço, para receber os seguimentos que aqui comparecem.

Deputada NALUH GOUVEIA (PT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, eu proponho que todas as pessoas que estão no hall venham para o Plenário. Esse negócio de comissão só atrapalha.

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Acatamos a Questão de Ordem da Deputada Naluh e convidamos todas as pessoas que estão no hall da Aleac, para virem ao Plenário.

Sejam bem-vindos.

Está suspensa a Sessão (PAUSA).

Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

Ordem do Dia

(Não houve Matéria a ser apreciada)

Explicação Pessoal

(Não houve oradores inscritos)

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Edvaldo Magalhães

Vice-Presidente: Delorgem Campos

Titulares: Fernando Melo, Hélio Lopes, Luiz Gonzaga.

Suplentes: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Dinha Carvalho, José Luís, Helder Paiva.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Helder Paiva

Vice-Presidente: Francisco Viga

Titulares: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, Luiz Calixto.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, José Bestene, Delorgem Campos, Luiz Gonzaga.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Pe. Valmir Figueiredo

Vice-Presidente: Elson Santiago

Titulares: Nogueira Lima, Francisco Viga, Helder Paiva.

Suplentes: Fernando Melo, Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, José Luís, Luiz Gonzaga.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Juarez Leitão

Vice-Presidente: José Vieira

Titulares: Dinha Carvalho, Roberto Filho, José Bestene.

Suplentes: Hélio Lopes, Naluh Gouveia, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: José Luís

Vice-Presidente: Roberto Filho

Titulares: Fernando Melo, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão.

Suplentes: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, José Bestene, Nogueira Lima, Antonia Sales.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Naluh Gouveia

Vice-Presidente: Luiz Gonzaga

Titulares: Edvaldo Magalhães, José Luís, Antonia Sales.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Francisco Viga, Helder Paiva, Chagas Romão.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Naluh Gouveia

Vice-Presidente: Dinha Carvalho

Titulares: Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Luiz Calixto.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Antonia Sales, Nogueira Lima, Hélio Lopes.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Antonia Sales

Vice-Presidente: Elson Santiago

Titulares: Fernando Melo, José Bestene, José Vieira.

Suplentes: Naluh Gouveia, Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Nogueira Lima, Luiz Calixto.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Nogueira Lima

Vice-Presidente: Hélio Lopes

Titulares: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Tarcísio Medeiros.

Suplentes: Juarez Leitão, Dinha Carvalho, José Vieira, Roberto Filho, Francisco Viga.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Secretário Executivo

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidades

Diretor Responsável:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Inscrição DRT/AC/N. 03/97

Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
 Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.